



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

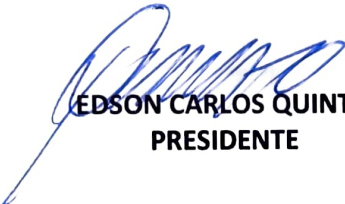
DECISÃO

	049123
Nº	83
	laxo

Processo Administrativo nº 44/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 84 e 85 e amparado no Parecer Jurídico 62/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 86/88, decido pela contratação da Copiadora Cidade do Aço LTDA, no valor total de até R\$4.640,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 27 de março de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE